

## REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

REQUER INFORMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (SADHPD) SOBRE O FUNCIONAMENTO DO CENTRO POP, UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANOEL MIRAGLIA E DAS UNIDADES DO CRAS CUIABÁ.

Senhor Presidente

Com base no que dispõe o Artigo 161 e 162, Parágrafo 3º, Inciso V, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, solicito ao Senhor Presidente o envio deste Requerimento ao Exmo. Sr. PREFEITO DE CUIABÁ/MT, que encaminhe esta Casa de Leis, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, prestar informações sobre diversos problemas de irregularidades que estão afetando o atendimento na Unidade de Acolhimento Manoel Miraglia, Centro POP, e nas unidades do CRAS Cuiabá, conforme detalhamento:

### **CENTRO POP ( CENTRO REFERÊNCIA ESPECIALIZADO A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA):**

- Recursos Humano (falta de servidores);
  - Falta de insumos;
  - Constante atrasos de Salários, décimo terceiro e férias dos servidores terceirizados.
- UNIDADE DE ACOLHIMENTO MANOEL MIRAGLIA:**
- Constante falta de água;
  - Estrutura física da unidade necessitando de reforma.

### **CRAS TIJUCAL:**

- Falta de Insumos;
- Recursos Humano (falta de Servidores);
- Estrutura física deteriorada e insalubre, necessita de reforma;
- Atrasos na entrega dos benefícios (cesta básica) desde meados de 2023 e de fevereiro/junho de 2024.

### **CRAS PEDREGAL:**

- Constante atrasos de salários, décimo terceiro e férias dos servidores terceirizados;
- Atrasos na entrega dos benefícios;



-Estrutura física necessitando de reforma;

**CRAS PEDRA 90:**

- Estrutura física deteriorada e insalubre, necessita de reforma;
- Atrasos de salários a mais de três Meses dos servidores terceirizados;
- Atrasos na entrega dos benefícios (cesta básica) de Fevereiro a Junho/2024 e 4 meses de 2023;
- Recursos Humano (falta de Servidores).

**CRAS GETÚLIO VARGAS:**

- Estrutura física necessitando de reforma;
- Recursos Humano (falta de Servidores);
- Atrasos na entrega dos benefícios (cesta básica) de Agosto a Novembro/2023 e Fevereiro a Junho/2024.

**CRAS OSMAR CABRAL:**

- Recursos Humano (falta de Servidores);
- Constante atrasos de Salários, décimo terceiro e férias dos servidores terceirizados;
- Atrasos na entrega dos benefícios;
- falta de insumos.

**JUSTIFICATIVA**

Compreendo que estas informações são essenciais para os vereadores, para conhecimento e fiscalização dos municípios com base nas atribuições e funções da Câmara Municipal de Cuiabá com previsão Regimental no Art.2º, 3º de papel fiscalizador.

Em cumprimento ao dever de fiscalização deste edil, além da necessidade de obter informações acerca do pedido supra, uma vez que, as unidades CRAS Cuiabá, Centro POP e Unidade de Acolhimento MANOEL MIRAGLIA, encontram todas elas com problemas nas suas estruturais físicas sem nenhuma condição de atender a nossa população que mais precisa desses serviços.

Diante do exposto aguardo providências no prazo máximo de 15 (quinze) dias, conforme prevê o artigo 64 da Lei Orgânica do Município, sob pena de aplicação do artigo 4º do Decreto-Lei nº201/67.

Pelos motivos acima expostos, submetemos a apreciação do Presidente desta Casa para o conhecimento do presente requerimento, bem como, requeiro ao Gabinete da Prefeitura Municipal de Cuiabá e a Secretaria Municipal De Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência (SADHPD) as informações supramencionadas.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 8 de julho de 2024.

**Dr. Luiz Fernando (Câmara Digital) - UNIÃO BRASIL**

**Vereador**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340033003400300038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

